

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial n. 2532-93.2019.8.16.0119**, em que é exequente **Luciana Comini** e executada **Lord Incorporadora e Loteadora Ltda.**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, e após as formalidades de lei, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel descrito no mandado, constante de:

DATA DE TERRAS n. 03, da quadra n. 04, com a área de 307,33 metros quadrados, situada no Jardim Vitória, desta Cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança-PR., Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR., dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: “Com a Data n. 04 no rumo NE. 57°04’06’’ SO numa distância de 21,91 metros; Com a Rua Projetada G no rumo NO. 32°55’54’’ SE numa distância de 14,00 metros; Com a Data n. 02 no rumo SO 57°04’06’’ numa distância de 21,99 metros; Com parte do Lote n. 198 no rumo SE 32°28’ NO numa distância de 14,00 metros” Imóvel matriculado sob n. 27.872 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança-PR.

### **BENFEITORIAS:**

Não há benfeitorias sobre o imóvel.

### **AVALIAÇÃO:**

**Localização:** Imóvel localizado em bairro afastado da área central desta Cidade. Imóvel localizado na primeira quadra do Jardim Vitória, próximo à Av. Felipe Camarão.

### **Critérios e considerações:**

**Considerando** nova pesquisa com corretor de imóvel responsável pelas vendas de datas remanescentes no Jardim Vitória; Considerando a boa localização em relação aos demais lotes do Jardim Vitória, já que se encontra na primeira quadra, próximo à Av. Felipe Camarão, **AVALIO** o imóvel em **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Nada mais do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**WLADEMIR SCRAMIN**  
**Oficial de Justiça**

